



Caminhos da Extensão: Um Estudo Documental no Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) da Univasf de 2006 a 2022

*Edilucia Barros da Silva¹, Jorge Luis Cavalcanti Ramos²,
Marcelo Henrique Pereira dos Santos³*

Resumo: Este trabalho tem como objetivo descrever a evolução das ações de Extensão da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), por meio do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX), no período de 2006 a 2022. Trata-se de fazer uma análise da trajetória do programa para construir novas perspectivas sobre a Extensão Universitária na Univasf. Para o desenvolvimento deste estudo, realizou-se uma pesquisa documental, de caráter descritivo, nos arquivos digitais da Pró-Reitoria de Extensão da Univasf. Observou-se ao longo de 16 editais do PIBEX, oscilação entre crescimento e declínio no número de submissões de projetos e de aprovações com bolsa, mas houve tendência geral de crescimento. Notou-se também a predominância de projetos aprovados nas áreas temáticas de Saúde e Educação, revelando a tendência dos docentes em colaborar com as políticas públicas dessas áreas. No entanto, é preciso ampliar o número de bolsas para despertar maior interesse de participação nos editais e beneficiar mais projetos.

Palavras-chave: Extensão universitária; Programa Institucional de Bolsas de Extensão; Univasf.

¹ Graduação em Administração pela Universidade Federal do Vale do São Francisco. MBA Profissional em Comportamento Organizacional pela Escola Superior Aberta do Brasil, Brasil. Assistente Administrativa da Universidade Federal do Vale do São Francisco. Estudante do Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública/PROFIAP. edilucia.silva@univasf.edu.br;

² Graduado em Engenharia Elétrica pela Universidade de Pernambuco (1992), com especialização em Informática em Educação pela Universidade Federal de Lavras-MG (2001). Possui mestrado (2006) e doutorado (2016) em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). É Professor Adjunto do Curso de Engenharia de Computação da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF). jorge.cavalcanti@univasf.edu.br;

³ Doutor em Ciência Política pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP e professor do Colegiado de Ciências Sociais da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF e do Mestrado Profissional em Administração Pública - PROFIAP-UNIVASF. marcelo.henrique@univasf.edu.br.

Paths of Extension: A Documental Study in The Institutional Program of Extension Scholarships (PIBEX) of Univasf From 2006 to 2022

Abstract: This work aims to describe the evolution of the Extension actions of the Federal University of Vale do São Francisco (Univasf), through the Institutional Program of Extension Scholarships (PIBEX), in the period from 2006 to 2022. analyze the trajectory of the program to build new perspectives on University Extension at Univasf. For the development of this study, descriptive research was carried out in the digital archives of the Pro-Rector of Extension of Univasf. Over the course of 16 PIBEX notices, there was an oscillation between growth and decline in the number of project submissions and scholarship approvals, but there was a general trend of growth. It was also noted the predominance of approved projects in the thematic areas of Health and Education, revealing the tendency of professors to collaborate with public policies in these areas. However, it is necessary to increase the number of grants to arouse greater interest in participating in public notices and benefit more projects.

Keywords: University extension; Institutional Extension Scholarship Program; Univasf.

Introdução

O conhecimento produzido além da sala de aula e dos muros da Universidade, torna-se cada vez mais importante para a formação acadêmica e cidadã. É preciso integrar o aprendizado com as necessidades das comunidades e da sociedade em geral. Depreende-se, assim, que as Universidades precisam desenvolver a Extensão, em conjunto com o Ensino e a Pesquisa. Essa tríade do conhecimento é amparada pela Constituição Federal Brasileira, a qual afirma que “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.” (BRASIL, 1988, Art. 207).

Para reforçar a relevância da Extensão no ambiente acadêmico, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, estabelece no artigo 43, inciso VII, que uma das finalidades da educação superior é “promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.” (BRASIL, 1996, Art. 43, inciso VII).

Com base nessa legislação e nos debates realizados em Encontros Nacionais dos anos 2009 e 2010, o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX), que desde 1987 atua na formulação de políticas e diretrizes extensionistas, atualizou o conceito de extensão:

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade. (FORPROEX, 2012, p.28).

Desse modo, entende-se que a extensão se concretiza na relação mútua entre universidade e sociedade. “A transformação da Extensão Universitária num instrumento de mudança social e da própria universidade, tem caminhado junto com a conquista de outros direitos e de defesa da democracia.” (GADOTTI, 2017, p. 2). Essa relação transformadora acontece na troca de saberes, no entendimento das necessidades da sociedade e na relação dialógica entre as partes. Nesse aspecto, a Extensão é uma forma de colaborar com o desenvolvimento de políticas públicas e para isso é preciso enxergar o mundo e suas necessidades. Dessa forma, de acordo com Krebs (2022), a essência da extensão está na leitura da realidade e dos problemas das comunidades.

A Resolução nº 07 de 18 de dezembro de 2018 do Conselho Nacional de Educação ligado ao Ministério da Educação define as diretrizes para a extensão na Educação Superior Brasileira e ainda regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024. Conforme o Art. 4º da referida resolução, as atividades de Extensão devem compor no mínimo 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, constando na Matriz Curricular dos Cursos. (BRASIL, 2018). Em outras palavras, evidencia-se a obrigatoriedade do exercício de atividades de Extensão pelos discentes, para tanto, torna-se essencial a formalização de ações extensionistas nos Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) dos cursos de graduação. Nota-se que a Extensão é um dos pilares oficiais e legais das instituições de ensino superior, portanto longe de ser apenas uma opção ou uma ideia sem cunho prático.

A Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf) é uma instituição federal de ensino superior localizada no nordeste brasileiro com sede na cidade de Petrolina-PE. A instituição foi criada em 2002, mas iniciou suas atividades acadêmicas em 2004, com o funcionamento dos seus primeiros cursos de graduação. É uma Universidade Multicampi, com sete *campi* acadêmicos localizados nos estados de Pernambuco, Bahia e Piauí, oferecendo

atualmente 34 cursos de graduação e 61 cursos de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado).

Na Univasf, o setor responsável por gerenciar e institucionalizar as ações de Extensão é a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), que até o ano de 2011 era nomeada Pró-Reitoria de Integração aos Setores Comunitários e Produtivos (PROIN). Ainda como PROIN, lançou em 09 de agosto de 2006, o primeiro edital do Programa Institucional de Bolsas de Integração (PIBIN), o qual a partir de 2012 passou a denominar-se Programa de Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX).

Por meio do PIBEX, os professores, na função de coordenadores, podem submeter projetos e concorrer a bolsas para estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da Univasf. Esses projetos podem ter também a participação de docentes, técnicos e profissionais colaboradores, além de discentes voluntários e instituições parceiras.

Os editais de seleção do Programa de Institucional de Bolsas de Extensão ocorrem anualmente e o quantitativo de bolsas depende da disponibilidade orçamentária da Univasf, já que se trata de financiamento do Governo Federal por meio do Ministério da Educação (MEC). Os valores e a duração também variam de acordo com os recursos financeiros previstos.

Desde 2007, quando ainda era PIBIN, até o último edital lançado em 2022, percebe-se a adoção de áreas e/ou linhas temáticas de extensão para classificar os projetos submetidos e aprovados. Essa sinalização é atribuída pelo coordenador do projeto, considerando as opções enumeradas nos editais de seleção ou no formulário de inscrição.

De acordo com o FORPROEX (2012), a Extensão Universitária, em sua articulação com as políticas públicas, deve estar pautada por eixos integradores, sendo áreas temáticas um deles. Os eixos objetivam nortear a sistematização das ações de Extensão Universitária em oito áreas correspondentes a grandes focos de política social. Essas oito áreas são: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, e Trabalho.

Com base nesse cenário e no contexto de submissões e aprovações de projetos, esse artigo tem como objetivo descrever a evolução das ações de Extensão da Univasf por meio do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX), no período de 2006 a 2022. Para tanto, realizou-se uma pesquisa documental nos editais de seleção, resultados, projetos aprovados e outros arquivos digitais da Pró-Reitoria de Extensão. Este estudo se mostra relevante para analisar os caminhos percorridos pela Extensão na Univasf e com base nesse histórico observar as necessidades de incentivos institucionais e nacionais. Espera-se que esse trabalho possa

contribuir também para que as áreas temáticas sejam vistas como indicadores de extensão os quais refletem a colaboração dos projetos de Extensão nas políticas públicas, além de apontar indicadores importantes para o acompanhamento das ações de Extensão nas instituições de ensino superior.

Metodologia

Para o desenvolvimento deste estudo, realizou-se uma pesquisa documental, de caráter descritivo. A pesquisa foi embasada pelos arquivos digitais (documentos) do PIBIN e do PIBEX disponibilizados pela Pró-Reitoria de Extensão da Univasf (PROEX), através do Departamento de Extensão (DEX), referentes ao período de 2006 a 2022. Por meio de acesso aos editais de seleção, projetos submetidos, resultados parcial e final, planilhas e outros documentos, foi possível sistematizar os projetos aprovados com bolsa, evidenciando as áreas temáticas de cada um e outras informações específicas de cada processo seletivo.

A abordagem qualitativa do trabalho se constitui na análise dos documentos a fim de organizar os dados de acordo com cada edital. Enquanto a abordagem quantitativa se desenhou na mensuração de projetos submetidos e aprovados com bolsa, além do quantitativo de aprovações por área temática.

Foram 16 editais analisados, em conjunto com seus respectivos resultados. No edital de 2006, e nos editais de 2014 a 2017 não constava nos resultados ou em alguma planilha a área temática dos projetos aprovados com bolsa, nesses casos foi necessário consultar o arquivo dos projetos para indicar a área temática correspondente: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, e Trabalho.

É importante esclarecer que os termos PIBIN e PIBEX nomeiam o mesmo programa, mas em épocas distintas, o primeiro abrange os editais de 2006 a 2011, enquanto o segundo engloba os editais a partir de 2012. Como PIBEX é o termo atual, o qual remete ao Programa Institucional de Bolsas de Extensão, esta será a expressão adotada neste artigo para se referir ao programa de maneira geral. Ressalta-se também que se adotou como base os anos de lançamento dos editais para melhor organizar os dados, já que muitos dos editais tinham vigência além do ano de sua publicação.

Resultados e Discussão

Ao longo dos 16 anos do PIBEX na Univasf, do primeiro edital em 2006 ao mais recente em 2022, verificou-se que os valores da bolsa e o período de execução dos projetos variam, embora haja a predominância de duração de 12 meses e do valor de R\$ 400,00 (quatrocentos) da bolsa. Esse valor está presente nos editais de 2012 a 2022. É válido destacar que o Art. 2º do Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, recomenda que os valores de bolsas de Extensão devem ser pagas mensalmente, adotando como referência os valores das bolsas correspondentes às agências oficiais de fomento à pesquisa (BRASIL, 2010). No quadro abaixo (Quadro 1), visualiza-se a distribuição dos valores das bolsas e sua duração.

Quadro 1 - Valor e duração da bolsa dos projetos PIBEX de 2006 a 2022

Ano do Edital	Anos de vigência	Bolsa (R\$)	Duração
2006	2006/2007	300,00	10 meses
2007	2007/2008	300,00	12 meses
2008	2008/2009	300,00	12 meses
2009	2009/2010	300,00	12 meses
2010	2010/2011	360,00	12 meses
2011	2012/2013	360,00	12 meses
2012	2013/2014	400,00	12 meses
2014	2014/2015	400,00	12 meses
2015	2015/2016	400,00	12 meses
2016	2016/2017	400,00	12 meses
2016	2017/2018	400,00	12 meses
2017	2018/2019	400,00	12 meses
2019	2019/2020	400,00	12 meses
2020	2020/2021	400,00	12 meses
2021	2021	400,00	05 meses
2022	2022	400,00	09 meses

Fonte: Elaborado pelos autores (2023) e baseado nos dados do DEX/PROEX.

Para participar do Programa Institucional de Bolsas de Extensão é preciso que docentes da Univasf submetam projetos nos processos seletivos, e apenas estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da instituição podem atuar como bolsistas nas ações de Extensão aprovadas. De acordo com Gadotti (2017, p.10), “a extensão aproxima o aluno das demandas da sociedade, fortalecendo sua formação cidadã. Para o aluno, a extensão é também o lugar do reconhecimento e aceitação do outro e da diversidade.” Portanto, o PIBEX oportuniza que discentes, na função de bolsista ou voluntário, atuem como agentes

transformadores da realidade na qual estão inseridos e também se transformem durante o processo.

Ao analisar os editais do PIBEX, observou-se que nos anos de 2006 a 2009 apenas professores efetivos da Univasf podiam submeter e coordenar os projetos, já de 2010 a 2018 qualquer servidor, inclusive técnicos do quadro permanente, podia participar dos processos seletivos, na função de coordenador das ações. No entanto, nos editais de 2019 a 2022, voltou a vigorar a exigência de que apenas docentes efetivos podem coordenar os projetos.

Sobre esse pré-requisito, o Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, determina para a concessão de bolsa de Extensão que o projeto deve “ser coordenado por docente em efetivo exercício na instituição” (BRASIL, 2010, Art. 9, inciso II). Com base nessa norma, os técnicos da Univasf não podem submeter e coordenar projetos no âmbito do PIBEX.

Mapeando os registros de inscrições no Programa, nota-se que em 2007 ocorreu o menor número, foram apenas 16 submissões, enquanto no ano de 2019 aconteceu o maior quantitativo de inscritos, com 145 projetos submetidos. Embora haja uma oscilação entre o crescimento e a queda desses números ao longo dos anos do PIBEX, é possível reconhecer que de maneira geral, a adesão ao Programa avançou em relação aos primeiros anos. Por outro lado, os números também revelam que a quantidade de docentes que submetem projetos no PIBEX poderia ser maior, considerando que a Univasf registrou, em 2022, 592 professores efetivos, conforme dados da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE).

Em 2020, por causa da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), nem todos os projetos aprovados no respectivo edital puderam ser executados. Assim, de acordo com os dados do Departamento de Extensão (DEX/PROEX), criou-se o Protocolo de Flexibilização do PIBEX para que as coordenações dos projetos aprovados no edital 2020, conforme interesse, adaptassem as ações para o modo remoto e submetessem os projetos para nova avaliação. No edital inicial, 106 propostas de Extensão foram submetidas e 67 obtiveram aprovação com bolsa. Já no Protocolo de Flexibilização foram submetidos 49 projetos ajustados para o formato remoto, sendo 42 contemplados com uma bolsa cada.

O maior número de projetos aprovados com bolsa foi no edital de 2021, mas a duração foi menor, de apenas 5 meses. No referido ano, foram 101 projetos aprovados, sendo que 2 foram contemplados com 2 bolsas. Foi a primeira vez que um edital do PIBEX concedeu mais de uma bolsa para um mesmo projeto. Isso ocorreu porque o número de projetos inscritos foi menor que o número de bolsas disponíveis. No decorrer dos 16 editais, totalizaram 1.110 submissões e 706 projetos aprovados com bolsa (considerando uma bolsa por projeto).

No quadro abaixo (Quadro 2), observa-se oscilação entre crescimento e declínio no número de submissões e aprovações com bolsa, mas com tendência geral de crescimento.

Quadro 2 - Submissões e aprovações com bolsa dos projetos PIBEX de 2006 a 2022

Ano do Edital	Anos de vigência	Submissões	Aprovações com bolsa
2006	2006/2007	23	10
2007	2007/2008	16	15
2008	2008/2009	72	20
2009	2009/2010	38	30
2010	2010/2011	49	32
2011	2012/2013	46	35
2012	2013/2014	55	40
2014	2014/2015	61	40
2015	2015/2016	60	45
2016	2016/2017	67	55
2016	2017/2018	106	50
2017	2018/2019	103	61
2019	2019/2020	145	65
2020 ¹	2020/2021	49	42
2021 ²	2021	101	103
2022	2022	119	65

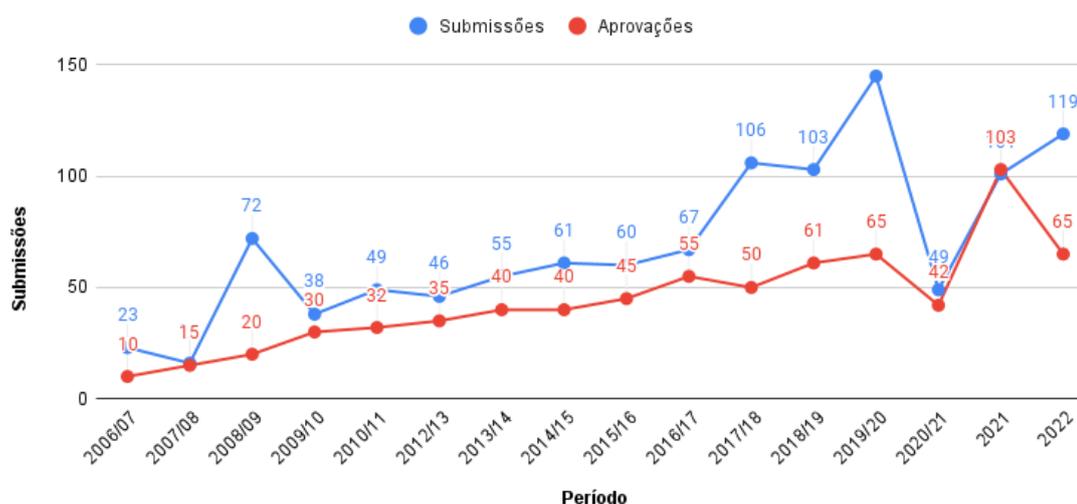
Fonte: Elaborado pelos autores (2023) e baseado nos dados do DEX/PROEX.

¹ Protocolo de Flexibilização do PIBEX por causa da Pandemia do Coronavírus (COVID-19).

² Em 2021 foram 103 bolsas, pois 2 projetos receberam 2 bolsas.

A Figura 1 exibe o gráfico que sintetiza e ilustra a evolução das quantidades de submissões e bolsas concedidas em todo o período de editais PIBEX, desde o início da implementação do programa na Univasf. Percebe-se o efeito da pandemia da COVID-19 no período de 2020/2021 e o início do retorno das submissões e aprovações aos níveis pré-pandemia em 2021 e 2022.

Figura 1. Evolução dos Projetos PIBEX Univasf (2006-2022)



Fonte: Elaborado pelos autores (2023) e baseado nos dados do DEX/PROEX.

A análise nos arquivos sobre o PIBEX também permitiu delinear a distribuição dos projetos aprovados com bolsa nas áreas temáticas de extensão: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, e Trabalho.

É notável que as áreas com mais projetos aprovados com bolsa, de 2006 a 2022, são Saúde e Educação, respectivamente. Do universo de 706 projetos aprovados com bolsa no citado recorte temporal, 288 (40,8%) foram na área de Saúde, enquanto 215 (30,4%) foram na área de Educação. Abaixo (Quadro 3) observa-se que existe na Univasf uma diferença considerável entre o quantitativo de aprovações com bolsa em cada área temática.

Quadro 3 - Distribuição por área temática

Área	Quantidade (2006 a 2022)
Comunicação	09
Cultura	40
Direitos Humanos e Justiça	12
Educação	215
Meio Ambiente	47
Saúde	288
Tecnologia e Produção	85
Trabalho	10

Fonte: Elaborado pelos autores (2023) e baseado nos dados do DEX/PROEX.

A predominância evidenciada nas áreas de Saúde e Educação revela a tendência dos docentes em colaborar com as políticas públicas dessas áreas. Por outro lado, há um déficit de ações de Extensão nas outras áreas, principalmente, em Comunicação, Trabalho e, Direitos Humanos e Justiça. Essas 3 áreas temáticas somam apenas 31 (4,4%) dos projetos aprovados com bolsa nos últimos 16 anos de PIBEX. O Quadro 3 mostra, de forma implícita, que os cursos da área de saúde da Univasf (Medicina, Enfermagem, Educação Física, Psicologia e Medicina Veterinária) estão atuando muito no desenvolvimento de ações na área temática de Saúde, afinal, foram 288 projetos aprovados com bolsa nessa área, no período de 2006 a 2022.

Um das necessidades reconhecidas na Política Nacional de Extensão Universitária é “Atualizar as áreas temáticas da Extensão Universitária, de forma a aumentar seu grau de consonância com os desafios contemporâneos e com as demandas inter e transdisciplinares.” (FORPROEX, 2012, p. 40). Essa atualização é urgente, tendo em vista que as oito áreas definidas são insuficientes para englobar todas as ações de Extensão existentes. Além disso, faltam descrições sobre cada uma para melhor compreender a forma de classificação nas áreas temáticas.

Considerações Finais

A partir da análise dos dados e resultados obtidos, verificou-se que o Programa Institucional de Bolsas de Extensão, desde sua criação como PIBIN, representa um importante instrumento de financiamento e incentivo à Extensão na Univasf. Conclui-se ainda que o PIBEX é o único tipo de edital que ocorre regularmente, desde 2006, no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão, com o propósito de selecionar projetos a serem contemplados com auxílio financeiro, por meio de pagamento de bolsa a estudantes.

Esse estudo mostrou que ao longo dos 16 anos do PIBEX na Univasf, os valores da bolsa e o período de execução dos projetos variaram, embora tenha havido a predominância de duração de 12 meses e do valor de R\$ 400,00 (quatrocentos) da bolsa.

Observando os registros de inscrições no Programa, percebeu-se os extremos, sendo em 2007 o menor número, com apenas 16 submissões, enquanto no ano de 2019 aconteceu o maior quantitativo de inscrições, com 145 projetos submetidos. Então, existe uma oscilação entre o crescimento e a queda de interesse no PIBEX, mas é coerente reconhecer que, de maneira geral, a adesão ao Programa avançou em relação aos primeiros anos.

Destaca-se também que o PIBEX, em 2020, precisou passar por uma adaptação por causa da Pandemia do Coronavírus (COVID-19). Na época, criou-se o Protocolo de Flexibilização do PIBEX para a viabilização de projetos aprovados no edital inicial, mas ajustados para o formato remoto. Isso implicou redução de projetos executados, já que 18 projetos aprovados com bolsa na seleção inicial não puderam seguir de forma virtual.

Com essa pesquisa também foi possível identificar as áreas temáticas que mais aprovaram projetos com bolsa nos últimos 16 editais. No contexto de 706 aprovações, 503 foram nas áreas de Saúde e Educação (71,2%), cenário que fortalece as políticas públicas sociais contidas nessas duas áreas.

Em síntese, conclui-se que, independentemente das condições e quantitativos, os editais do PIBEX continuaram sendo lançados anualmente, demonstrando compromisso com a institucionalização da Extensão na Univasf, porém é preciso ampliar o número de bolsas para despertar maior interesse de participação e também contemplar um maior número de projetos. Além disso, é preciso atuar junto ao FORPROEX para atualizar as áreas temáticas, organizando-as de forma a inserir linhas específicas de Extensão para classificar de forma fidedigna as ações extensionistas.

Referências

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília-DF: Presidência da República, [2022]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 09 jan. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília- DF: Presidência da República, [2022]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 09 jan. 2023.

BRASIL. **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Brasília, DF: Ministério da Educação. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECESN72018.pdf. Acesso em: 09 jan. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 7416, de 30 de dezembro de 2010**. Regulamenta os arts. 10 e 12 da Lei nº 12.155, de 23 de dezembro de 2009, que tratam da concessão de bolsas para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7416.htm. Acesso em: 20 jan. 2023.

FORPROEX, Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras -. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Manaus: Ufsc, 2012. Disponível em: <https://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf>. Acesso em: 09 jan. 2023.

GADOTTI, Moacir. **Extensão Universitária: Para quê?** 2017. Disponível em: https://www.paulofreire.org/images/pdfs/Extens%C3%A3o_Universit%C3%A1ria_-_Moacir_Gadotti_fevereiro_2017.pdf. Acesso em: 27 fev. 2023.

KREBS, J. R. (2022). Extensão universitária no Brasil: conceitos, políticas e contradições. **Revista de Extensión Universitaria**, 12(17), e0017.



Como citar este artigo (Formato ABNT):

SILVA, Edilucia Barros da; Ramos, Jorge Luis Cavalcanti; Santos, Marcelo Henrique Pereira dos. Caminhos da Extensão: Um Estudo Documental no Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) da Univasf de 2006 a 202. **Id on Line Rev. Psic.**, Maio/2023, vol.17, n.66, p. 53-64, ISSN: 1981-1179.

Recebido: 04/03/2023; Aceito 20/03/2023; Publicado em: 31/05/2023.